


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.3 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras Q a Z

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2062-6039 - E-mail: depre5.3@tjsp.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 004605/2020

Processo DEPRE nº: **9000379-15.2015.8.26.0500/03**
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA**
 Assunto: **Apuração da Suficiência dos Depósitos**

1. Em atendimento ao r. despacho de pág. 151, quanto à verificação da suficiência dos depósitos relativos ao Mapa Orçamentário de 2019, informamos o que segue:

a) a Entidade efetuou depósitos nas contas vinculadas a este E. Tribunal de Justiça suficientes para quitação dos precatórios relativos ao Mapa Orçamentário de 2019 (pág. 152/154), apresentando saldo remanescente na conta vinculada à DEPRE no valor de R\$ 19.366,49 (R\$ 38.700,76 – R\$ 19.334,27), em 12/05/2020, conforme extrato conciliado (pág. 155); e

b) a Municipalidade possui dívida inscrita no Mapa Orçamentário de 2020 que totaliza R\$ 12.334.038,29, atualizada até 12/05/2020 (págs. 152/154).

2. Esclarecemos que a dívida referente ao Tribunal de Justiça foi extraída do Sistema de Controle de Precatórios, ressaltando que quando do pagamento se houver mudança nos valores serão procedidos os ajustes.

3. À consideração superior.

Em, 13 de maio de 2020.

MARA CELIA SCAPATICI

Supervisora de Serviço
DEPRE 5.3

MÁRIO STIVAL JUNIOR

Coordenador
DEPRE 5

De acordo.

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. WANDERLEY FEDERIGHI, Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

Em, 13 de maio de 2020.

NILSON ALVES DE ALMEIDA

Diretor
DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.3 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras Q a Z

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2062-6039 - E-mail: depre5.3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000379-15.2015.8.26.0500/03**
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA**
 Assunto: **Apuração da Suficiência dos Depósitos**

Visto.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA efetuou depósitos na conta vinculada à DEPRE em valores suficientes para pagamento dos precatórios até o Mapa Orçamentário de 2019 referente ao E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA possui dívida inscrita no Mapa Orçamentário de 2020 que totaliza R\$ 12.334.038,29, atualizada até 12/05/2020 (págs. 152/154), sendo que a diferença após amortização do saldo remanescente, deverá ser depositada nas contas vinculadas ao E. Tribunal de Justiça até 31/12/2020, com os devidos acréscimos legais.

Todos os depósitos destinados a pagamentos de precatórios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo devem ser realizados na Conta I (Ordem Cronológica) nº 1.200.132.241.423 vinculada ao Tribunal, sempre como "depósito em continuação" e nunca como "primeiro depósito", para que operacionalmente a Entidade Bancária não proceda à abertura de nova conta (Ordem de Serviço nº 03/2010, de 23/12/2010, Item 1.2).

Quanto à dívida com precatórios relativa aos demais E. Tribunais, por enquadrar-se no Regime Ordinário, o controle é feito pelos próprios Tribunais, sendo que os depósitos devem ser efetuados diretamente nos respectivos Tribunais.

Oficie-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 13 de maio de 2020.

WANDERLEY FEDERIGHI
 Desembargador Coordenador da
 Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
 DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.3 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras Q a Z

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2062-6039 - E-mail: depre5.3@tjsp.jus.br

OFÍCIO Nº 032075/2020

Processo DEPRE nº: **9000379-15.2015.8.26.0500/03**
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA**
 Assunto: **Apuração da suficiência dos depósitos**

São Paulo, 13 de maio de 2020.

Senhor(a) Prefeito(a) Municipal

Em razão do despacho proferido no processo em epígrafe, transmito a Vossa Excelência a inclusa documentação, para conhecimento e providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para transmitir protestos de elevada estima e distinta consideração.

WANDERLEY FEDERIGHI
 Desembargador Coordenador da
 Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
 DEPRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
ELVIS LEONARDO CEZAR
 Prefeito(a) Municipal do(a)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Milton de Moura Resende Neto

De: regiane.33409@santanadeparnaiba.sp.gov.br em nome de Regiane Ciriaco Moreira [regiane.33409@santanadeparnaiba.sp.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 16:08
Para: Milton de Moura Resende Neto; Ieda Aparecida Selli de Oliveira Vicentin; Vaumil Antonio Pontes
Assunto: Re: Informações Adicionais
Anexos: 1 E 2 - PRECATÓRIO TRABALHISTA.pdf; 3 - MAPA ORÇAMENTÁRIO 2020 - ATUALIZADO - 20.08.20.pdf; 4 - PAGAMENTOS - PRECATÓRIOS DE BAIXA MONTA.pdf; 5 - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA.pdf

Boa tarde Milton,
Em atenção às informações solicitadas:

Precatórios

1 e 2:

Mapa Orçamentário 2020 - DEPRE: R\$ 15.959.848,54

Precatório Trabalhista: TRT 2ª. Região: R\$ 22.324,66 (segue cópia em anexo)

Total: R\$ 15.982.173,20

3:

O processo 0488114-72.2018.8.26.0500 - C. T. L. Engenharia LTDA - Ordem 3/2020 no valor de R\$ 3.852.339,85 foi cancelado (segue em anexo o Mapa Orçamentário 2020 - atualizado até 20/08/20 para averiguação).

4:

Segue em anexo o relatório solicitado.

5:

Segue em anexo o relatório sintético da dívida, recebido da Caixa Econômica Federal em 31/12/2019.

Atenciosamente;

Em seg., 14 de set. de 2020 às 10:21, Milton de Moura Resende Neto <mresende@tce.sp.gov.br> escreveu:

Regiane, bom dia.

Conforme conversado ao telefone, segue a solicitação das informações:

Precatórios

1. No Mapa Orçamentário 2020, consta o valor de precatórios no montante de R\$ 15.959.848,54 (Anexo 01)
2. No Balanço Patrimonial e no Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida consta o valor de R\$ 15.982.173,20 (Anexos 02 e 03, respectivamente)
3. No documento emanado pelo Tribunal de Justiça, consta que o valor atualizado até 12/05/2020 é R\$ 12.334.038,29 (Anexo 04, item “b”).

Por favor, esclarecer essas diferenças.

4. Ainda em relação aos precatórios, enviar o Requisitório de Baixa Monta do exercício de 2019, a exemplo do enviado no exercício de 2018 (Anexo 05).

Dívidas Contratuais

5. Detalhar a composição da Dívida Contratual, no valor de R\$ 5.031.231,28, exposta no Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida (Anexo 03)

Quaisquer dúvidas, estou à disposição através deste e-mail.

Att.

Milton de Moura Resende Neto

Agente da Fiscalização

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

8º Diretoria de Fiscalização – DF 8.4

Telefone: (11) 3292-3350

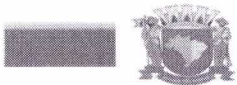
E-mail: mresende@tce.sp.gov.br



--

Regiane
Departamento de Contabilidade
Secretaria Municipal de Finanças
4622-7500 - ramal 7744

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATO Nº. 0501.050 - DVº: 29


VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.991.452,00

OBJETO DO CONTRATO: DESPESAS DE CAPITAL

PRAZO: 120 MESES (CARÊNCIA DE 24 MESES - A AMORTIZAÇÃO SERÁ EM 96 MESES A INICIAR-SE A PARTIR DO 25º MÊS DA ASSINATURA DO CONTRATO)

Parcela	Valor Contratado	CE REGOV	Valor de Atualização	Valor Atualizado	Data de Pagamento	Valor Pago	Amortização - Valor Principal	Saldo a Amortizar
Atualização	4.991.452,00	CE REGOV/OS 0231/2019	466,20	4.991.918,20	06/03/2019	466,20	-	4.991.452,00
Atualização		CE REGOV/OS 0305/2019	4.428,95	4.995.880,95	26/04/2019	4.428,95	-	4.991.452,00
Atualização		CE REGOV/OS 0481/2019	4.662,05	4.996.114,05	02/05/2019	4.662,05	-	4.991.452,00
Atualização		CE REGOV/OS 0644/2019	13.504,02	5.004.956,02	03/06/2019	13.504,02	-	4.991.452,00
Atualização		CE REGOV/OS 0763/2019	46.540,86	5.037.992,86	02/07/2019	46.540,86	-	4.991.452,00
Atualização		CE REGOV/OS 0903/2019	53.428,67	5.044.880,67	02/08/2019	53.428,67	-	4.991.452,00
Atualização		CE REGOV/OS 1025/2019	46.908,16	5.038.360,16	02/09/2019	46.908,16	-	4.991.452,00
Atualização		CE REGOV/OS 1141/2019	48.298,03	5.039.750,03	02/10/2019	48.298,03	-	4.991.452,00
Atualização		CE REGOV/OS 1288/2019	49.030,69	5.040.482,69	04/11/2019	49.030,69	-	4.991.452,00
Atualização		CE REGOV/OS 1406/2019	38.869,36	5.030.321,36	02/12/2019	38.869,36	-	4.991.452,00
Atualização			39.779,28	5.031.231,28			-	5.031.231,28

Santana de Parnaíba, 17 de Setembro de 2020


REGIANE CIRIACO MOREIRA
CRC/SP Nº. 266888/O-1
CONTADORA MUNICIPAL


VAUMIL ANTONIO PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS